

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

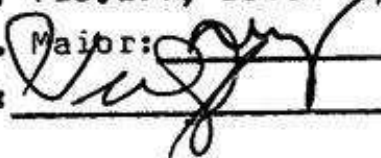

MATRÍCULA

24.214

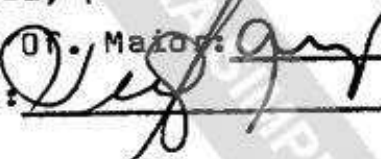
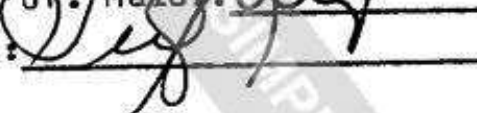
FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Chacara nº103 do loteamento denominado Chacaras Nova --
Boa Vista; situado nesta Comarca de Sumaré, no distrito de Hor-
tolandia, medindo 16,00 metros de frente para a servidão nº 06
21,00 metros no arco de esquina, formado com o caminho de ser-
vidão nº06 e servidão nº07; 20,50 metros de fundos, e da fren-
te aos fundos, mede 41,50 metros por um lado e 49,40 metros
por outro lado, com a área de 1.225,00 metros quadrados, con-
frontando com os lotes 104 e 102. Contribuinte nº03.069.0352.-
01-D. PROPRIETÁRIOS: ROBERTO GOULART DE SOUZA, RG.3.758.389-SP,
do comércio e s/mr. ELISA PAULO GOULART, RG.11.979.236-SP, do
lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, na
rua Frans Wilhem Daffert, 362, CIC.073.192.158-53. TITULO AQUI
SITIVO. Transcrito sob nº3540, livro 38, fls.197, deste regis-
tro. Sumaré, 25 de junho de 1984, O Of. Maior: 
(Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: 
(Antonio Pederiva).

o-o-o

R.1-24.214 -Sumaré, 25 de junho de 1984. Por escritura de com-
pra e venda de 25 de outubro de 1979, livro 53, fls.49 do 2º
Cartório de Notas de Sumaré-SP, os proprietários acima qualifi-
cados, venderam a ELIZABETH GIOMETTI, RG.5.486.107-SP e CIC. n
301.682.528-72, brasileira, solteira, maior, advogada, residen-
te e domiciliada em Campinas, na rua Custódia Manoel Alves 165
Bonfim, o imóvel, objeto desta matricula, pelo valor de R\$.
R\$90.000,00. VALOR VENAL: R\$857.000,00. O Of. Maior: 
(Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: 
(Antonio Pederiva).

o-o-o

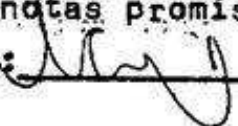
R.2-24.214-Sumaré, 27 de agosto de 1987. Por escritura de com-
pra e venda de 28.09.1984, livro 418, fls.105, das Notas do 5º
Cartório de Campinas-SP. Dra. ELIZABETH GIOMETTI, também é co-
nhecida e se assina ELISABETH GIOMETTI, já qualificada, resi-
dente e domiciliada na rua Soror Joana Angélica de Jesus, nº.-

MATRÍCULA

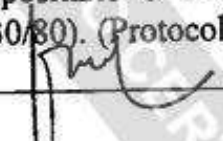
24.214

FOLHA

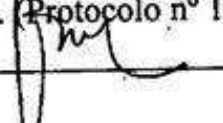
01 Verso

386, em Campinas-SP., vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PHOTIOS DIMITRIOU, grego, solteiro, maior, comerciante, C.I.C. 667.002.058-91, RG.6.712.461, RE.830.555, residente e domiciliado na avenida do Estado, nº.3.197, apartº.1.716, em São Paulo, Capital, pelo preço de Cz\$3.220,00. VALOR VENAL: Cz\$.8.489,00, representado por 4 notas promissórias, em caráter pró-solvendo. A Oficial Maior:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

o-o-o-o

Av.3-24.214-Sumaré, 03 de junho de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 28 de setembro de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 3.282/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **PHOTIOS DIMITRIOU**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$586,49**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$70.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 180.995 em 20 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-

Av.4-24.214-Sumaré, 03 de junho de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel desta matrícula foi alterado para o nº **05.03.003.0949.001**, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 21695, expedida pela Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP. (Protocolo nº 180.995 em 20 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-

Av.5-24.214-Sumaré, 20 de maio de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 18 de janeiro de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 9439/02, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **PHOTIOS DIMITRIOU**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$ 5.422,37** e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP


C.N.S. 12.110-3

matrícula

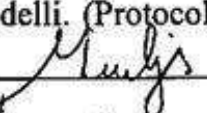
24.214

ficha

02

nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 212.582 em 16 de maio de 2011). A
Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.6-24.214-Sumaré, 28 de março de 2014. Pelo Mandado expedido aos 18 de dezembro
de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 20 de janeiro de 2014,
determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas
desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 20 de maio de 2003, exarado do **Processo nº**
0032640-88.2003.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2003.032640, 005021/2003, dos autos da
Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE**
HORTOLÂNDIA move contra **PHOTIOS DIMITRIOU**, procede-se a presente
averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o
Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 3.100,26 (valor atualizado até**
20/05/2003), tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Alessandra R. S.
Ghiraldelli. (Protocolo nº 262.703 em 26 de março de 2014). A Escrevente Autorizada:

 (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-

###